

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 067/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE** ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, neste ato representado pelo senhor EDILSON FERREIRA DE **ALENCAR,** Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto com alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, conforme Ofício nº 362/2019/GAB-PMPM, (6433298), Plano de Trabalho, (6433339), Especificação Técnica, (6433519), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, (6433702), Croquis, (6433825), Declaração de Contrapartida, (6433904), Análise nº 140/2019/DER-NUATC, (6445162), Despacho Projur/DER, (6480584), Ofício nº 258/2019/GAB-PMPM, (6605266), Parecer n. 267/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (6731732) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.118735/2018-46.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de R\$ 361.635,54 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

§ 1º. ...

§ 2º. O valor de R\$ 61.635,54 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(6433904).

§ 3º. ...

§ 4º. ...

(...)

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Diretor Geral/DER-RO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Edilson Ferreira de Alencar, Usuário Externo, em 11/07/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a), em 15/07/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 6787260 e o código CRC 80C4CF56.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.118735/2018-46

SEI nº 6787260